



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAVARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

1.1. Retifica-se o **item 2.1.** do Edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, para alteração da carga horária do cargo de Técnico em Informática, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (maio/2024)
32	Técnico em Informática	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Curso Técnico de Informática.	35h	Padrão 09/Classe A R\$ 2.210,89

1.2. Retifica-se o **Anexo I** do Edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, para alteração das atribuições do cargo de Técnico em Informática, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**Anexo I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
(...)**

Técnico em Informática

Síntese dos Deveres: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados.

Exemplos de Atribuições: Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção do software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistema de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e manter páginas para internet e intranet; digitar; outras tarefas afins.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, as quais são ratificadas.

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal de Tavares/RS.**